

EM 30 / 6 / 2017



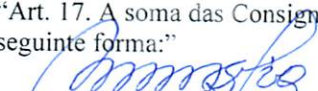
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DE ATA DA QUADRAGESIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, BIÊNIO 2016/2018 - REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESETE (26.04.2017), às 10:00hs. na sala de reuniões na Sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito a rua Monsenhor Walfredo Leal, 487 – Tambiá/João Pessoa/PB (Art. 24 § 2º da Lei 104/2012) com a presença – Dra. –**Presidente MARIA MADALENA ABRANTES SILVA; Subdefensor Dr. Otavio Gomes de Araújo, Dr. CHARLES PEREIRA GOMES** Corregedor Geral, e os Conselheiros Drs., Ryveka Campos Martins Bronzeado, José Alípio Bezerra de Melo, Francisco Freire de F. Filho, Fabio Liberalino da Nóbrega e Ângela Maria Dantas Luft de Abrantes, nos termos do art. 101, § 5º da Lei Complementar nº 132 de 07 de outubro de 2009 e a Dra. Leda Maria Meira Secretária Ad hoc do CSDP.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos detalhados e descritos na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou a seguinte DECISÃO:

1. Aprovado por unanimidade dos seus membros a Resolução nº 036/2017- DPPB/CSDP, que suprime e altera parte da redação do art. 17 da Resolução nº 025/2015-DPPB/CSDP, e da nova redação:
“Art. 17. A soma das Consignações facultativas em folha de pagamento terá o limite e prazo definido da seguinte forma:”


Maria Madalena Abrantes Silva
Presidente do Conselho Superior